



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0113 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Deusivan dos Santos Nasário
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal que empreenda esforços institucionais e articulações junto ao Governo Federal, especialmente junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), visando à inclusão do Município de Pau dos Ferros/RN no Programa de Cidades Intermediárias Estratégicas do Nordeste.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Chefe do Poder Executivo Municipal que empreenda esforços institucionais e articulações junto ao Governo Federal, especialmente junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), visando à inclusão do Município de Pau dos Ferros/RN no Programa de Cidades Intermediárias Estratégicas do Nordeste.

JUSTIFICATIVA

Pau dos Ferros exerce, historicamente, funções típicas de cidade média interiorizada, consolidando-se como importante polo regional de comércio, educação, saúde e prestação de serviços para dezenas de municípios do Alto Oeste Potiguar e regiões circunvizinhas dos estados da Paraíba e do Ceará.

A inclusão do município no Programa de Cidades Intermediárias Estratégicas do Nordeste representa uma oportunidade de fortalecimento do desenvolvimento regional, possibilitando acesso prioritário a recursos, instrumentos de planejamento e ações voltadas à infraestrutura econômica e urbana. Além disso, a medida contribuirá para a atração de novos investimentos, geração de emprego e renda, ampliação dos serviços públicos essenciais e modernização da gestão municipal.

O reconhecimento de Pau dos Ferros como cidade intermediária estratégica também favorece a integração territorial, fortalecendo sua capacidade de articulação regional e ampliando sua relevância na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do interior nordestino.

Para viabilizar essa inclusão, faz-se necessária uma atuação articulada entre o Município, entidades representativas da região e a bancada federal do Rio Grande do Norte, mediante a elaboração de estudos técnicos que demonstrem a centralidade urbana e a influência socioeconômica exercida por Pau dos Ferros em sua área de abrangência.

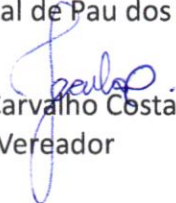


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Nesse sentido, recomenda-se a mobilização dos municípios da região em torno de um pleito conjunto, bem como a participação ativa nos fóruns e instâncias de governança vinculados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), contribuindo para que o Município seja contemplado em futuras revisões técnicas do programa.

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social de Pau dos Ferros e de toda a região do Alto Oeste Potiguar, apresento a presente indicação e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 17 de junho de 2026.


Jaime de Carvalho Costa Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____
FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: 19 / 06 / 2026
HORA: 10:00
 Gerência Legislativa